

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNI 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5518/2023 EDITAL Nº. 3420/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa FIDUAS ENGENHARIA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 30 (trinta) dias. com seus efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2024, conforme Parecer Técnico nº 08/2024 da SMPMA, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente ELEM MALHEIROS TONIOLO DUTRA Data: 06:05/2024 14:46:15-0300 Verifique om https://validarjiti.gov.br

Empresa Fiduas Engenharia Ltda Contratada

GIOVANI AMESTOY SILVA:00985483016 Dados: 2024.05.02 Giovani Amestoy da Silva

Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016 12:27:29 -03'00'

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rus XV de Novembro,438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 70/2024

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO		
SECRETARIA: Secretaria de Obras		
NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Fiduas Engenharia Ltda		
CNPJ: 35.386.326/0001-83		
CONTRATO: 5518/2023 – Construção da Ponte – Sanga de Pedra.	RECEBIDO EM	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º termo aditivo.	121/04/24 Pedro in	
DESCRIÇÃO DO ADITIVO: 1. Aditivo de prazo, prorrogação 19/04/2024.	de 30 dias, a contar de	
JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico 08/2024 e comunicação de 2024, ambos em anexo.	a empresa de 19 de abril de	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:		
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:		
EM ANEXO: 1. Parecer técnico 08/2024 e comunicação da em ambos em anexo.	presa de 19 de abril de 2024,	
Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.	o preenchimento e a juntada	

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	22/04/2024
REF:	Construção da Ponte – Sanga de Pedra - Ca Edital nº 3420/2023	çapava do	Sul - RS
EMPRESA:	FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.38	6.326/0001	-83
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 08/2024 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: *FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83*, seja prorrogado por 30 dias, a contar do dia 19/04/2024.

Marcelo de Souza Silva Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA/RS 081.674-D



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO DA OBRA DA PONTE DA LOCALIDADE DE SANGA DE PEDRA – CAÇAPAVA DO SUL

A empresa Fiduas Engenharia Ltda., CNPJ 35.386.326/0001-83, executora da obra de construção da ponte Sanga de Pedra, referente ao CTPS 5518/2023, vem por meio deste solicitar a emissão de Aditivo de Prazo do contrato de prestação de serviços, pelos motivos abaixo expostos.

A obra da ponte de concreto construída na localidade de Sanga de Pedra está finalizada. Porém, para a conclusão da mesma se fez necessário a elaboração de um aditivo de contrato com ajuste da planilha orçamentária, o qual foi assinado em 17/abr/24 e ainda não foi pago à empresa contratada.

Assim, em função do acima exposto e como o atual contrato possui vigência até 19/abril/2024, vimos por meio deste solicitar um aumento do prazo do atual contrato em **30 (trinta)** dias, a contar de 19/abril/2024, para que todos os trâmites de pagamento do aditivo assinado possam ser realizados dentro da nova vigência de contrato.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.

Alessandra S. de Carvalho Uminski Engª Civil e de Segurança do Trabalho CREA RS089430

1